

LEI Nº 947, de 23 de março de 2009.

Altera para “Cecília Rodrigues Torres” a atual rua denominada “Rua Projetada” que dá acesso às casas populares construídas no Bairro Santa Tereza, 1º Distrito de Pirai – RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Passa a denominar-se “**Rua Cecília Rodrigues Torres**”, a atual Rua denominada “Rua Projetada”, com início na Rua Capitão Manoel Torres, localizada no Bairro Santa Tereza, que dá acesso às casas populares ali construídas, neste 1º Distrito de Pirai – RJ.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão a conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário, será suplementada.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 26 de março de 2009.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal